

**LEI Nº 2535 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

feito em Plenário.  
Em: 22/10/2019.  
*[Assinatura]*  
- PRESIDENTE -

Ementa: Denomina de JOSÉ PEDRO DE MESQUITA, a Praça que fica localizada na Av. Comendador José Pereira, no bairro Bela Vista – Escada –PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município da Escada, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**Faço saber** que a Câmara Municipal da Escada/PE **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de JOSÉ PEDRO DE MESQUITA, a Praça que fica localizada na Av. Comendador José Pereira, no bairro Bela Vista – Escada /PE.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado à confecção de Placas e Luminosos para identificação da área.

Parágrafo Único. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Escada, em 02 de outubro de 2019.

*[Assinatura]*  
LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO

*[Assinatura]*  
Lucrécio Jorge Gomes Pereira da Silva  
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA  
DOC. Nº \_\_\_\_\_  
DATA 16 / 10 / 2019  
*[Assinatura]*  
Funcionária(o)